

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Guilherme Maluf</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Excelentíssimo Senhor Presidente Regulador da Agência Estadual de Regulamentação dos Serviços Públicos Delegados, a necessidade de viabilizar a construção de Rodoviária, município de Ouro Branco do Sul - MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO**, decorrente do pleito formulado pelos Vereadores, Sr. Ronivon Silva Mingoti, Sr. Marcio Alves Fontes, Sr. João Neto da Silva, Sr. Josenildo Alves Martins, Sr. Álvaro Jose Menezes Monteiro, Sr. Anthony (Fabinho), a necessidade supracitada.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito formulado pelos Vereadores, Sr. Ronivon Silva Mingoti, Sr. Marcio Alves Fontes, Sr. João Neto da Silva, Sr. Josenildo Alves Martins, Sr. Álvaro Jose Menezes Monteiro, Sr. Anthony (Fabinho), a necessidade de viabilizar a construção de rodoviária, no município de Ouro Branco do Sul – MT.

O município possui uma localização geográfica privilegiada, pois é divisa dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, estando localizado em uma BR de grande fluxo de pessoas.

A existência de uma rodoviária além de gerar novos empregos, trará mais conforto e segurança a toda população, em razão da grande demanda do transporte rodoviário.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Abril de 2018

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual